



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## DECRETO N. 3.142, 02 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições do artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.331/2018, e a necessidade de adequação orçamentária junto ao BERTPREV, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	09.272.0012.2.010	3.3.90.93.00	01.000.0000	742	R\$ 110.000,00	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TOTAL					R\$ 110.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	9.999.909.999.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	745	R\$ 110.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 110.000,00	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 02 de maio de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**